

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula Nº 16.616

Comarca de Natal-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
Registro Geral — Livro Nº 2

LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES
OFICIAL
DIANA COELHO FAGUNDES BOUTH
KARINA COELHO FAGUNDES SANTOS
SUBSTITUTAS

MATRÍCULA Nº 16.616

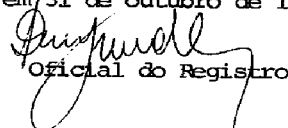
DATA 31 / 10 / 1990

UM PRÉDIO RESIDENCIAL, sob número 313, situado à rua Projetada Existente 313, integrante do conjunto residencial MORADA ALVORADA II, no bairro do Potengi, zona - suburbana, na Circunscrição do Registro Imobiliário da Primeira zona desta capital, bem como o domínio direto do respectivo terreno designado pelo lote número 06 da quadra 10, cujo terreno mede 250,00m² de superfície tendo os seguintes limites e dimensões:- ao Norte, com a rua Projetada Existente, com 10,00m; ao Sul, com o lote número 21 da quadra 10, com 10,00m; ao Leste, com o lote número 07 da quadra 10, com 25,00m, e ao Oeste, com o lote número 05 da quadra 10, com 25,00m;

Proprietário:- CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA., com sede nesta Cidade à Av. Sen. Salgado Filho, nº 1773, Conj. "A" Lagoa Nova, inscrita no CGC/MF sob o número 08.826.869/0001-00.-

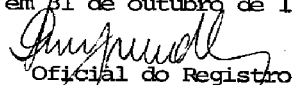
Título Aquisitivo:- Foi havido de conformidade com a descrição contida na matrícula número 10.105 do Livro "2-RG" deste mesmo RGI da primeira zona desta capital.-

O Referido é verdade e dou fé.-
Natal-RN, em 31 de outubro de 1990.-


Oficial do Registro

R-1-16.616:- Nos termos do contrato por Instrumento particular de compra e venda, mútuo com Obragações e Quitação Parcial, datado de 28 de setembro de 1990, com força de escritura pública na forma da legislação ali citada, o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por MARIA DA PENHA SANTOS e LUIZ MARTINS DOS SANTOS, brasileiro, casados sob o regime da comunhão de bens, ela - professora, portadora da C.I. nº 116172-SSP-RN, inscrita no CPF/MF sob número.... 544.274.878-15, ele marceneiro, C.I. nº 184696-SSP-RN, inscrito no CPF/MF sob número 544.274.878-15, residentes e domiciliados nesta capital, em virtude de compra feita a Construtora Norte Brasil Ltda., acima qualificada, representada naquele ato por Saddock Albuquerque Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF/MF sob nº 019.827.024-00, residente e domiciliado nesta capital, compra essa efetuada pelo preço combinado e certo de Cr\$ 1.823.694,00 (hum milhão, oitocentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa e quatro cruzeiros), pagos da seguinte forma:- CR\$ 194.010,00 (cento e noventa e quatro mil e dez cruzeiros), pago com recursos da compradora ora devedora e o restante ou seja, Cr\$ 1.629.684,00 (hum milhão, seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros), pagos mediante financiamento concedido pela CEF, objeto da Hipoteca a seguir registrada.-

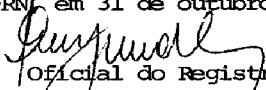
O Referido é verdade e dou fé.-
Natal-RN, em 31 de outubro de 1990.-


Oficial do Registro

R-2-16.616 - Ainda nos termos do mesmo contrato supra registrado os compradores - ora devedores, MARIA DA PENHA SANTOS e LUIZ MARTINS DOS SANTOS, supra qualificados, DERAM o imóvel de que trata a presente matrícula em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira - sob a forma de empresa pública inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia de um financiamento no valor de Cr\$ 1.823.694,00 (hum milhão, oitocentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa e quatro cruzeiros), cujo financiamento será pago no prazo de 300 meses, em prestações mensais e consecutivas, vencida a primeira em data de 28.10.90, juros à taxa nominal de 08,20% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 08,5153% ao ano, Plano de Reajuste PES/CP, Sistema de Amortização SFA; Tudo sob as demais cláusulas e condições contidas naquele contrato - do qual fica uma via arquivada neste Cartório na competente pasta número 167-BNH-CEF, Letra "M", como parte integrante e complementar deste Registro para todos os fins e efeitos de direito.-

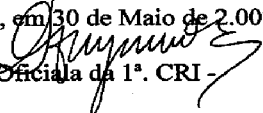
O Referido é verdade e dou fé.-

O Referido é verdade e dou fé.-
Natal-RN, em 31 de outubro de 1990.-


Oficial do Registro

AV-3-16.616 = Em cumprimento ao Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, datado de Natal, 18 de Maio de 2.007, que me foi dirigido pela Caixa Econômica Federal - CEF, procede-se, assim, para todos os fins e efeitos de direito o **CANCELAMENTO** da Primeira e Especial Hipoteca, este efetuado sob o nº **R-2-16.616**, objeto da presente matrícula.-- Nota:- Vê referido instrumento particular devidamente arquivado nesta serventia, na competente e necessária pasta nº **161** - Registro Geral, Livro nº 02, Letra "**M**".--

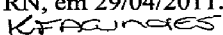
O referido é verdade e dou fé.-
Natal - RN, em 30 de Maio de 2.007.-


- Oficial da 1ª. CRI -

R-4-16.616 = Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de **31.03.2011**, com força de escritura pública na forma da legislação ali citada, o imóvel de que trata a presente matrícula, inicialmente descrito e caracterizado, **FOI ADQUIRIDO** por: **EVERTON MEDEIROS DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 18/05/1990, vendedor, portador da carteira de identidade RG 002250443, expedida por SSP/RN em 07/11/2006 e do CPF 072.984.144-88, residente e domiciliada em Rua Paiatis, 2042, Casa D, Alecrim, em Natal/RN; em virtude de compra feita a: **MARIA DA PENHA SANTOS**, nacionalidade brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/10/1949, funcionária pública, portadora da carteira de identidade RG 116172, expedida por SSP/RN em 29/10/1999 e do CPF/MF 011.308.194-42, seu esposo **LUIZ MARTINS DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, nascido em 11/04/1947, marceneiro, portador da carteira de identidade RG 184696, expedida por SSP/RN em 02/03/2005 e do CPF 106.050.534-72, residentes e domiciliados em Rua Dr. Pedro Lopes Cardoso, 26, Lote KI, Panorama, Pajuçara, em Natal/RN; compra essa efetuada pelo preço certo e combinado de **R\$ 90.000,00** (noventa reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta daquele instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 9.000,00 - Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 81.000,00; figurando ainda, como CREDORA FIDUCIÁRIA a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, objeto do registro a seguir. Avaliação: R\$ 91.000,00 - Código/IPTU: 1.0002.341.02.0268.0000.7 (Seqüencial: 51035030. -

O referido é verdade e dou fé.-

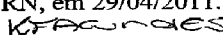
Natal - RN, em 29/04/2011.-


- Oficial do Registro -

R-5-16.616 = Ainda nos termos do mesmo contrato supra registrado, o comprador, ora devedor, **EVERTON MEDEIROS DE OLIVEIRA**, já devidamente qualificado, **DEU** em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel de que trata a presente matrícula, inicialmente descrito e caracterizado, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada; em garantia de um financiamento no valor de **R\$ 81.000,00**, cujo financiamento será pago no prazo de **280** meses, em prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira prestação em data de **30/04/2011**, juros a taxa nominal de **8,1600%** correspondente a taxa efetiva de **8,4722%** Sistema de Amortização SAC, tudo sob as demais cláusulas e condições contidas no referido contrato, as quais, muito embora aqui não transcritas, passam a fazer parte integrante e complementar do registro, para todos os fins e efeitos de direito, do qual fica uma via do aludido instrumento particular devidamente arquivado nesta serventia, na competente e necessária pasta nº **481** - BNH/CEF, letra "**E**".--

O referido é verdade e dou fé.-

Natal - RN, em 29/04/2011. -


- Oficial do Registro -

COMARCA DE NATAL-RN REGISTRO DE IMÓVEIS Registro Geral - Livro nº 02 LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES MANOEL FAGUNDES PEREIRA DIANA COELHO FAGUNDES KARINA COELHO FAGUNDES SANTOS KATIA FAGUNDES TAVARES SUBSTITUTOS	Matrícula nº 16.616 CNM Nº. 094961.2.0016616-41 Pág. 02 AV-6-16.616 = Prenotação nº 131.951 - de 09/04/2024 - procedimento averbatório: indisponibilidade: Consoante protocolo de indisponibilidade nº 202404.0515.03254764-IA-750 - CNIB, extraído dos autos do processo nº 00005265020205210003, em 05/04/2024, emitido eletronicamente via CNIB - 3ª Vara do Trabalho de Natal/RN - (TRT21); procede-se, assim, para todos os fins e efeitos de direito, nos termos do art. 14, § 3º do Provimento nº 39 do CNJ, sob o nº AV-6, a devida e necessária AVERBAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE constituída sobre os direitos do Sr. EVERTON MEDEIROS DE OLIVEIRA, já qualificado no R-4-16.616. == <u>Notas:</u> a) Os documentos encontram-se devidamente arquivados nesta serventia, na pasta nº 011 - Indisponibilidade - letra "E"; b) Selo Digital de Fiscalização - TJ/RN: "RN202410949610018224CEP". == O referido é verdade e dou fé. Natal/RN, em 10/04/2024. - Oficial da 1ª CRI- AV-7-16.616 = Prenotação sob o nº. 136.687, em data de 23/01/2025 = Consolidação de Propriedade = Cumprindo-se o § 7º do Artigo 26, da Lei 9.514 de 20/11/1997 - procede-se assim, a AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA do imóvel de que trata a presente matrícula, em favor do Credor Fiduciário "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL", (já qualificada no R-4 desta matrícula), lançado sob os atos R-4/R-5, para todos os fins efeitos de direito. - <u>Notas:</u> - a) - <u>Avaliação:</u> R\$100.000,00; b) - Foram pagos os seguintes impostos: FRMP conforme guia nº. 0000002825967, bem como "ITIV", conforme Certidão de Quitação - SEMUT/PMN: Processo nº. 2024.178770-8; c) - Vê referidos documentos comprobatórios, tudo devidamente arquivado nesta Serventia, na competente e necessária pasta nº. 779 - Registro Geral - Livro nº. 02, letra "C"; e, d) - Selo Digital de Fiscalização - TJ/RN: "RN202500949610005977BBC". == - O referido é verdade e dou fé. - - Natal/RN, em 24/01/2025. - Oficial da 1ª C.R.I. -
--	--

3º Ofício de Notas de Natal

Oficiala: Liane Coelho Fagundes Tavares

Largo Junqueira Aires, 532|Cidade Alta|CEP:59025.275|Natal/RN

Fones: (84) 3211.4661 / 99601.9297 E-mail: protocolo@3cartorionatal.com.br

CERTIDÃO de Inteiro Teor

CERTIFICO, em razão do meu Ofício e a Requerimento, a pedido da parte interessada, e dou fê que a presente expedida em forma de reprografia tem força de Certidão Pública, nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e respectivas alterações, e que, com relação ao imóvel objeto desta matrícula nº 016616, tendo sua situação com referência a alienação, constrições de ônus e de ações reais, pessoais ou reipersecutórias, integralmente nela noticiadas, até a data infra.
Natal, 29/01/2025.

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo	77905

Eu, _____

Oficiala de Registro de Imóveis e/ou Escrevente Autorizado

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500949610003954WKT

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store